



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 371/2017

DENOMINA A ROTATÓRIA DE LUZIA LOPES MORAES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro conhecido como Rotatória Inominada, entre a Alameda Dos Mandarins e a Avenida Manuel Lucio, bairro Grand Ville, passa a denominar-se ROTATÓRIA LUZIA LOPES MORAES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

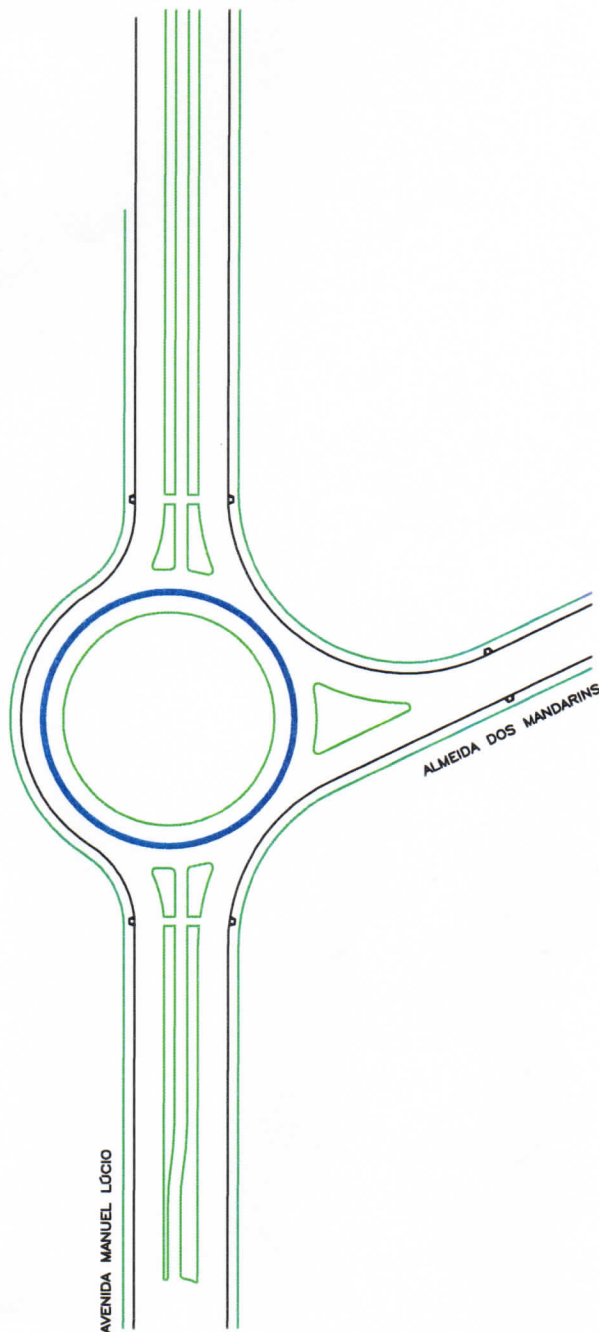
Luzia Lopes Moraes, nascida na cidade de Ribeirão Preto - SP no ano de 1926, chegou em Uberlândia em meados de 1951, onde veio a conhecer seu futuro esposo Fábio de Moraes Dias, com quem se casou aos 27 anos de idade. Teve 8 filhos, 21 netos e 30 bisnetos. Criou, bravamente, com a ajuda de seu esposo, seus filhos no trabalho duro da roça. Mulher extremamente forte e ao mesmo tempo doce e temente a Deus, mesmo diante de todas as dificuldades ninguém a via se lamentar, seu otimismo era contagiante. Essa guerreira conseguiu criar com bravura todos os filhos que se tornaram homens e mulheres prósperos e de respeito; Ao fim da vida ela já colecionava à sua volta uma grande família, entre filhos, noras, genros, netos e bisnetos. Faleceu aos 87 anos de vida, deixando uma imensa saudade.


Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

LOGRADOURO: ROTATÓRIA INOMINADA

BAIRRO : GRAND VILLE




Paulo Sérgio Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSITO E TRANSPORTE


Nelson Firmino

COORDENADOR DO NÚCLEO
DE LOGRADOUROS


Divonei Gonçalves dos Santos

ASSESSOR DE TRÂNSITO

CERTIDÃO DE MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO

SETTRAN/OF.: 1262 / 2017

Uberlândia-MG 25 de Abril de 2017

Do(a) Vereador(a): PAULO CESAR ALVES ROCHA

Atendendo solicitação do(a) Exmo(a) Vereador(a), através do Ofício 267/2017, de 14/04/2017, contida no requerimento nº 1137, e de conformidade com o disposto na Lei Número 5626 de 13/08/92, passamos a informar que:

ESPÉCIE: ROTATÓRIA

LOCALIZAÇÃO: Entre a AL. DOS MANDARINS
e a AV. MANUEL LUCIO
BAIRRO; GRAND VILLE

DENOMINAÇÃO ATUAL: ROT INOMINADA

SITUAÇÃO: ARTIGO: 12 PARAGRAFO: U INCISO: 1, da Lei citada acima.

NOVA DENOMINAÇÃO: LUZIA LOPES MORAES

VALIDADE: 90 DIAS.

CONCLUSÃO: Esta em condições de receber nova denominação por atender aos requisitos legais.

OBSERVAÇÃO:

É necessário constar, na redação do projeto de Lei,
a denominação anterior da via.

Sem mais, para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO FERREIRA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Matrícula -29.116-1

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS

Assessor Municipal de Trânsito

Matrícula - 6.175-1

NELSON FIRMINO

Coordenador(a) do Núcleo de Identificação de Logradouros

Matrícula - 6.119-0

nf